



São Paulo, 04 de novembro de 2015.

Circ.CoPGr/53/2015

BDGMF/mrs

Senhores Presidentes de CPG, Coordenadores de Programa e Membros de CPGs e CCPs,

Em atenção a diversas consultas relativas ao número de reconduções permitidas para a Coordenação de PPG ou Presidência de CPG, informamos que não houve, até o momento, nenhuma alteração no Regimento de Pós-Graduação (RPG) em vigência, ou seja:

- Para a eleição de **Presidente de CPG**, deverá ser observado o que prescreve o artigo 32, § 3º do RPG: "O mandato do Presidente e de seu Suplente será de dois anos, permitida uma recondução, excetuados os casos onde ocorrer progressão dentro das instâncias do Conselho de Pós-Graduação".

As instâncias do Conselho de Pós-Graduação são:

- Presidência da CPG;
- Coordenação de uma das Câmaras do CoPGr;
- Substituição do(a) Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação.

- Para a eleição de **Coordenador de Programa**, deverá ser observado o que prescreve o artigo 35, § 3º do RPG: "A CCP terá um Coordenador e seu Suplente, eleitos pela CCP, dentre seus membros, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, excetuados os casos onde ocorrer progressão dentro das instâncias das Comissões ou do Conselho de Pós-Graduação. O Coordenador e seu Suplente deverão ser docentes vinculados à Unidade a qual pertence o Programa. Nos Programas Interunidades, o Coordenador e seu Suplente deverão ser vinculados às Unidades participantes do Programa".

Esclarecemos ainda que, a Resolução 7028, de 03 de dezembro de 2014, estabelece que o Presidente de CPG de Unidades que possuam mais que cinco Programas poderá abdicar da Coordenação do seu Programa. Entretanto, para que tal medida possa ser efetivada, é necessária a solicitação de modificação do Regimento da CPG interessada, o qual deve estabelecer, em seu item I, a composição da CPG conforme determina o artigo 31, § 1º do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

Colocando a PRPG à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

BERNADETTE D. G. DE MELO FRANCO
PRÓ-REITORA